



# EDITAL SELEÇÃO DE PESSOAS

## TERMO DE COLABORAÇÃO SDA Nº 011/2025

**OBJETO:** Seleção para Contratação de Pessoal visando a execução do **Programa Ceará sem Fome** e ao acompanhamento das Unidades Sociais Produtoras de Refeição - USPR, referente ao Lote Nº 10, do Edital de Chamada Pública nº 011/2024 **SDA** - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, nos termos do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21001.004065/2025-51, PARECER JURÍDICO nº 645/2025 e o **CCPSJ** - Conselho Comunitário do Parque São José.

Fortaleza, 01 de julho de 2025



Solicitamos providências com vistas à abertura de **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAS** visando a execução do Programa Ceará sem Fome e o acompanhamento das Unidades Sociais Produtoras de Refeição – USPR, referente ao Lote Nº 10 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024 **SDA** – Secretaria de Desenvolvimento Agrário, nos termos do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21001.004065/2025-51, PARECER JURÍDICO nº 645/2025 e o **CCPSJ** – Conselho Comunitário do Parque São José – COPASAT Ltda

O objeto do referido convênio é o acompanhamento de **31 USPRs** na produção e na distribuição de **3.100 refeições/dia** (aproximadamente), nos bairros relacionados ao LOTE 10, do estado do Ceará.

**Os interessados deverão apresentar** currículo na sede da **CCPSJ**, na Rua Costa Freire nº 2238 – Bairro Parque São José – CEP- 60.730-225 - Fortaleza (CE), ou enviar por e-mail para [cparquesaojose@gmail.com](mailto:cparquesaojose@gmail.com), até o dia **25 de junho de 2025**, a entrevista com os (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) será no dia **30 de junho de 2025**, a divulgação do resultado também será dia **30 de junho de 2025**. A pessoa selecionada iniciará as atividades em **julho de 2025**.

A Comissão permanente de Licitação deverá analisar os currículos e efetuar as entrevistas.

A despesa global está estimada em R\$ 266.127,34 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) já incluídos os encargos sobre a remuneração, para 12 (doze) meses, que deverão ser destinados para pagamento de: ver Tabela 01 abaixo

**TABELA 01**

| <b>Quant</b> | <b>Cargo</b>                   | <b>Período</b> | <b>Vr.mensal (bruto) R\$</b> | <b>Vr.global (bruto) R\$</b> |
|--------------|--------------------------------|----------------|------------------------------|------------------------------|
| 01           | COORDENADOR/A (NIVEL SUPERIOR) | 12 meses       | 3.962,26                     | 47.547,12                    |



|    |                         |          |          |           |
|----|-------------------------|----------|----------|-----------|
| 01 | GERENTE FINANCEIRO      | 12 meses | 3.336,64 | 40.039,66 |
| 01 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 12 meses | 1.616,19 | 19.394,28 |
| 03 | AGENTE DE CAMPO         | 12 meses | 2.293,94 | 55.054,56 |

Responsável pelo Projeto



## MINUTA EDITAL DE SELEÇÃO

O **CCPSJ**, organização não governamental, que atua no estado do Ceará, situada a Rua Costa Freire, 2238 – Parque São José – CEP: 60730-265 - Fortaleza (CE), abre processo de seleção para contratação de **01 (um/a) Coordenador (a), 01 (um/a) Gerente Financeiro (a), 01 (um/a) Auxiliar Administrativo e 03 (três) Agentes de Campo** para compor a equipe de execução e do Programa Ceará sem Fome junto ao Lote 10, Edital nº 011/2024.

### PERFIL 01:

#### CARGO: Coordenador (a):

| CRITÉRIO   | PONTUAÇÃO  |
|--|--|
| Possuir formação Superior                              | Eliminatória   |
| Possuir experiência anterior de trabalhos com o CCPSJ  | 10 pontos por ano de experiência comprovada, até o limite de 30 pontos |
| Possuir experiências em metodologias participativas    | 10 pontos por ano de experiência comprovada, até o limite de 30 pontos |
| Ter experiência em ações na área de atuação do Projeto | 10 pontos por ano de experiência comprovada, até o limite de 40        |



|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
|                         | pontos            |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> | <b>100 pontos</b> |

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- Coordenar (organizar e supervisionar) a implementação do programa;
- Manter diálogo permanente com as parcerias do programa;
- Elaborar mensalmente relatório de execução do programa;
- Disponibilidade para viagens quando necessário.
- Planejar, gerenciar e ajustar as atividades e prioridades do projeto, coordenando as interações entre a equipe e os beneficiários.
- Manter a equipe do projeto em harmonia e em pleno funcionamento, estabelecendo práticas que assegurem a integridade e a qualidade do trabalho realizado.



### **SALÁRIO/ CARGA HORÁRIA:**

- Salário (bruto) de R\$ 3.962,26 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) mensal;
- Cumprir carga horária 40 horas semanais.

### **PERÍODO E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO:**

- Contrato de trabalho com carteira assinada no período de até doze (doze) meses.  
Obs: este prazo pode ser prorrogável.

### **PROCESSO SELETIVO:**

- Apresentar currículo na sede da **CCPSJ** na Rua Costa Freire, 2238 – Bairro Parque São José – CEP: 60730-225 - Fortaleza (CE) ou enviar por e-mail para: [cparquesaojose@gmail.com](mailto:cparquesaojose@gmail.com) até o dia 25 de junho de 2025;
- Entrevistas com candidatos (as) pré-selecionados(as): 30 de junho de 2025;  
\* **entraremos em contato por telefone ou e-mail disponibilizado.**
- Divulgação do resultado: dia 30 de junho de 2025;
- A pessoa selecionada iniciará as atividades em **julho de 2025.**

### **INFORMAÇÕES:**

- Pelo e-mail: [cparquesaojose@gmail.com](mailto:cparquesaojose@gmail.com)

### **PERFIL 02:**

#### **CARGO: Gerente Financeiro:**

| <b>CRITÉRIO</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| Profissional com nível médio e/ou técnico, preferencialmente com formação específica da área e afins | 40               |
| Pessoa física com experiência comprovada em projetos/ações/programas sociais.                        | 20               |



|   |    |
|---|----|
| Ter experiência em processos de gestão, senso de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, boa comunicação, senso ético e comprometimento com a execução de metas. | 20 |
|---|----|



|  |  |
|--|--|
| Ter experiência em ações na área de atuação do projeto | 10 pontos, no mínimo um ano de experiência comprovada. |
| Possuir experiência anterior de trabalhos com o CCPSJ  | 10 pontos, no mínimo um ano de experiência comprovada. |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>                                | <b>100 pontos</b>                                      |

#### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- \* Gerenciar os recursos do Programa com transparência;
- \* Planejar os gastos de acordo com cada rubrica do Programa;
- \* Elaborar cronogramas de desembolso;
- \* Efetuar pagamentos;
- \* Elaborar mensalmente relatório financeiro;
- \* Organizar documentação contábil;
- \* Participar das reuniões da equipe e da diretoria;
- \* Participar de eventos de interesse institucional do COPASAT.

#### **SALÁRIO/ CARGA HORÁRIA:**

- Salário (bruto) de R\$ 3.336,64 (três mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensal;
- Cumprir carga horária 40 horas semanais.

#### **PERÍODO E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO:**

- Contrato de trabalho com carteira assinada no período de até doze (doze) meses.  
Obs: este prazo pode ser prorrogável.

#### **PROCESSO SELETIVO:**

- Apresentar currículo na sede da **CCPSJ** na Rua Costa Freire, 2238 – Bairro Parque São José – CEP: 60730-225 - Fortaleza (CE) ou enviar por e-mail para: [cparquesaojose@gmail.com](mailto:cparquesaojose@gmail.com) até o dia 25 de junho de 2025;
- Entrevistas com candidatos (as) pré-selecionados(as): 30 de junho de 2025;  
\* **entraremos em contato por telefone ou e-mail disponibilizado.**
- Divulgação do resultado: dia 30 de junho de 2025;

CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ  
Rua Costa Freire, 2238 – Parque São José – CNPJ: 12.460.630/0001-28  
E-mail: [cparquesaojose@gmail.com](mailto:cparquesaojose@gmail.com) - Instagram: @ccpsjoficial  
Telefone: 3111-2023



- A pessoa selecionada iniciará as atividades em **julho de 2025**.

#### **INFORMAÇÕES:**

- Pelo e-mail: [cpaquesaojose@gmail.com](mailto:cpaquesaojose@gmail.com)

#### **PERFIL 03:**

#### **CARGO: Auxiliar Administrativo:**

| <b>CRITÉRIO</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>  |
|--|-------------------|
| Profissional com nível médio e/ou técnico e/ou profissionalizante,   | 20                |
| Pessoa física com experiência comprovada em projetos/ações/programas sociais.  | 30                |
| Possuir experiência anterior de trabalhos com o CCPSJ  | 10                |
| Ter habilidade em processos de gestão, senso de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, boa comunicação, senso ético e comprometimento com a execução de metas. | 20                |
| Domínio de softwares, habilidade em informática  | 20                |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>  | <b>100 pontos</b> |

#### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- Apoiar à Coordenação e à Gerência Financeira, encarregando-se das agendas,
- Arquivamento de documentos e relatórios,
- Gerenciar e atualizar arquivos, do controle de contas e outras atividades, que dependerão da área de atuação da



Cooperativa.

- Apoiar na comunicação com os entes parceiros e agentes de campo
- Auxiliar na elaboração dos relatórios de execução do programa;
- Participar das reuniões da equipe e da diretoria;
- Participar de eventos de interesse institucional do CCPSJ.

### **SALÁRIO/ CARGA HORÁRIA:**

- Salário (bruto) de R\$ 1.616,19 (mil e seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos) mensal;
- Cumprir carga horária 40 horas semanais.

### **PERÍODO E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO:**

- Contrato de trabalho com carteira assinada no período de até doze (doze) meses.  
Obs: este prazo pode ser prorrogável.

### **PROCESSO SELETIVO:**

- Apresentar currículo na sede da **CCPSJ** na Rua Costa Freire, 2238 – Bairro Parque São José – CEP: 60730-225 - Fortaleza (CE) ou enviar por e-mail para: [cparquesaojose@gmail.com](mailto:cparquesaojose@gmail.com) até o dia 25 de junho de 2025;
- Entrevistas com candidatos (as) pré-selecionados(as): 30 de junho de 2025;  
\* **entraremos em contato por telefone ou e-mail disponibilizado.**
- Divulgação do resultado: dia 30 de junho de 2025;
- A pessoa selecionada iniciará as atividades em **julho de 2025.**
- .

### **INFORMAÇÕES:**

CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ  
Rua Costa Freire, 2238 – Parque São José – CNPJ: 12.460.630/0001-28  
E-mail: [cparquesaojose@gmail.com](mailto:cparquesaojose@gmail.com) - Instagram: @ccpsjoficial  
Telefone: 3111-2023



- Pelo e-mail: [cparquesaojose@gmail.com](mailto:cparquesaojose@gmail.com)

#### **PERFIL 04:**

#### **CARGO: Agente de Campo:**

| <b>CRITÉRIO</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b>                                       |
|--|--|
| Profissional com nível médio e/ou técnico,   | 40   |
| Pessoa física com experiência comprovada em projetos/ações/programas sociais.  | 20   |
| Ter habilidade em processos de gestão, senso de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, boa comunicação, senso ético e comprometimento com a execução de metas. | 20   |
| Ter experiência em ações na área de atuação do projeto   | 10 pontos, no mínimo um ano de experiência comprovada. |
| Possuir experiência anterior de trabalhos com a COPASAT  | 10 pontos, no mínimo um ano de experiência comprovada. |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>  | <b>100 pontos</b>                                      |

#### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- Apoio à fiscalização, inclusive nas intervenções, agindo na solução de ocorrências para combater a atuação irregular dentre outras, das Unidades Sociais Produtoras de Refeições - USPRs e demais atividades de acompanhamento com vistas ao bom funcionamento destas.
- Apoiar nos fluxos (informações e material) necessários a execução do programa;
- Acompanhar a utilização dos recursos do Programa com transparência;
- Auxiliar na Elaboração dos relatórios de execução do programa;
- Participar das reuniões da equipe e da diretoria;
- Participar de eventos de interesse institucional do COPASAT.



**SALÁRIO/ CARGA HORÁRIA:**

- Salário (bruto) de R\$ 2.293,94 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) mensal;
- Cumprir carga horária 40 horas semanais.

**PERÍODO E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO:**

- Contrato de trabalho com carteira assinada no período de até doze (doze) meses.  
Obs: este prazo pode ser prorrogável.

**PROCESSO SELETIVO:**

- Apresentar currículo na sede da **CCPSJ** na Rua Costa Freire, 2238 – Bairro Parque São José – CEP: 60730-225 - Fortaleza (CE) ou enviar por e-mail para: [cparquesaojose@gmail.com](mailto:cparquesaojose@gmail.com) até o dia 25 de junho de 2025;
- Entrevistas com candidatos (as) pré-selecionados(as): 30 de junho de 2025;  
\* **entraremos em contato por telefone ou e-mail disponibilizado.**
- Divulgação do resultado: dia 30 de junho de 2025;
- A pessoa selecionada iniciará as atividades em **julho de 2025.**

**INFORMAÇÕES:**

- Pelo e-mail: [cparquesaojose@gmail.com](mailto:cparquesaojose@gmail.com)

Fortaleza-CE, 01 de julho de 2025.

## MINUTA CONTRATO - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSELHO COMUNITÁRIO DO  
PARQUE SÃO JOSÉ - **CCPSJ.** e o(a) Sr.(a) ,  
PARA O  
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

A **Conselho Comunitário do Parque São José - CCPSJ.**, inscrito no CNPJ: 12.460.630/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação, estabelecida na Rua Costa Freire, 2238 – Bairro Parque São José – CEP: 60.730-225 - Fortaleza (CE), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Tulio Tárzio Coelho, Presidente, casado portador do CPF/MF nº 455.059.003-30 e RG nº 89162085 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Canindé 865, Ap: 104, bloco B, Edifício Praias Belas – Varjota- Fortaleza-Ceará, e o(a) Sr.(a) **XX** inscrit0(a) no CPF n.º **XXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliada a Avenida/Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominado CONTRATADO(A), e tendo em vista o que consta do Processo de Seleção de Pessoal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratante delega ao **CONTRATADO(A)** a execução dos serviços de: **(colocar o cargo/função)**, nos termos definidos no presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A execução dos serviços ora contratados implicará na prestação do serviço com zelo e dedicação na sede da contratante ou outro local por este definido em fiel observância aos termos do **EDITAL DE SELEÇÃO**, fazendo o(a) mesmo(a) parte integrante do presente instrumento em todos os direitos e obrigações conveniadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO – O(A) CONTRATADO(A)** fará jus à quantia de **R\$ (xxxxxxxxxxxxx)** mensal, perfazendo o valor global de **R\$ (xxxxxxxx)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO** - O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura por até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este prazo pode ser prorrogável.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estão assegurados no **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21001.004204/2025-46, PARECER JURÍDICO nº 673/2025 SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a COPASAT - Cooperativa de Trabalho, Prestadora de Serviços e Assessoria Técnica - COPASAT Ltda.**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

Os preços não serão reajustados pelo período ser inferior à um ano.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro desta cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato, não resolvidas pelos meios administrativos, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. e como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior. Quando da rescisão do contrato de prestação de serviços as partes terão que avisar com o período mínimo de 30 (trinta) dias.

E, por estarem assim contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam os efeitos legais.

Fortaleza-CE, **xx** de **xxxxx** de 2025.

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

---

Nome

CPF.:

---

Nom e CPF.:

